

Prefeitura regulamenta uso de espaços no Carnaval

« REGULAMENTAÇÃO » Durante o carnaval em Natal, a ocupação das calçadas com mesas e cadeiras não será permitida pela Prefeitura

A Prefeitura do Natal publicou, nesta quarta-feira, 13, um documento intitulado 'Carnaval de 2019 na cidade' que regulamenta a utilização dos espaços públicos, comercialização de serviços e definição de competências dos órgãos da Prefeitura para a realização da festa. Pelo documento, a ocupação de calçadas com mesas e cadeiras está proibida.

No decreto, a Prefeitura explica que as ruas e avenidas nos arredores dos polos poderão ser interditadas a partir da segunda-feira anterior à data de início das festas de Carnaval, com o objetivo de organização da área e sua respectiva utilização. Para isso, a Secretaria de Mobilidade Urbana será a responsável pelas interdições.

Já para cercar as áreas dos Polos de Petrópolis e Ponta Negra, a responsabilidade será da Secretaria Municipal de Cultura (SECULT) e da Fundação Cultural Capitania das Artes (FUNCARTE), através de contratação de empresa para essa finalidade, com o apoio logístico das demais secretarias envolvidas no evento e da Guarda Municipal.

Pelo decreto, qualquer ocupação da faixa de calçada será

proibida, pois elas deverão ser destinadas ao livre acesso dos transeuntes. Além disso, também ficou proibida a interdição por particulares de qualquer área pública para eventos privados, com exceção dos casos em que haja licença prévia emitida pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo (SEMURB), ficando sujeito à fiscalização e imposição de multa em caso de descumprimento.

Apesar da proibição de mesas e cadeiras nas calçadas, a Prefeitura informou que serão designadas "ilhas para alimentação", onde serão posicionadas mesas e cadeiras fornecidas pelos bares e estabelecimentos comerciais do polo, mas que serão de "livre acesso e uso irrestrito dos participantes do evento". Pelo decreto, "os estabelecimentos comerciais que funcionarem dentro das áreas interditadas deverão se abster de impedir ou restringir a utilização de suas mesas pelos participantes do evento, ainda que não tenham adquirido produtos em seu estabelecimento comercial".

Por questões de segurança, a Prefeitura também proibiu a comercialização de bebidas em garrafas de vidro dentro e nos



Carnaval de rua em Natal não terá mesas e cadeiras nas calçadas, mas "ilhas para alimentação" onde equipamento será permitido

entornos dos polos. Os ambulantes volantes que desejarem comercializar exclusivamente bebidas, no interior dos polos Ponta Negra e Petrópolis, terão vagas específicas para cada polo. As bebidas deverão ser acondicionadas em caixas térmicas de até 17 litros, sendo proibido fazer pontos fixos no interior do polo. O ordenamento será responsabilidade da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos (SEMSUR).

Avenda de lanches e bebidas em trailers, food trucks e rebopiques e análogos apenas será permitida nas áreas externas dos polos, sendo vedada a utilização de mesas e cadeiras por parte dos comerciantes informais em todo o evento. Em caso de descumprimento, os responsáveis poderão ser fiscalizados, multados, ter seus bens apreendidos,

podendo inclusive ser impedidos de comercializar durante o Carnaval de Natal.

Concurso

Nesta sexta-feira (15), o Carnaval de Natal vai ter novo reinado. E a definição dos vencedores envolve sempre disputas acirradas, decididas muitas vezes por detalhes. A partir das 20h, no pátio da Funcarte, a Prefeitura do Natal promove mais uma edição do concurso para escolher Rei, Rainha e Corneteiro do Carnaval em Natal. A disputa será ao som de Fobica do Jubila e grupo "Pra Dançar" além das baterias das escolas de samba aquecendo as torcidas.

A disputa terá três candidatas à Rainha e quatro a Rei Momo que ao som do maestro Jubileu deverão mostrar suas qualidades no samba e frevo, além

da obrigação de brilhar em quesitos como desenvoltura, empatia com o público, animação e presença de palco.

As baterias das escolas de samba também se fazem presente apoiando suas candidatas. A comissão julgadora do concurso de Rei e da Rainha do Carnaval Multicultural é composta por especialistas em Dança, Carnaval e Figurinistas.

Estão concorrendo ao posto de Rei Momo 2019: Djalma Alves Júnior (Djalma Uyrande), José Rodolfo da Costa (Rodolfo Kostak); Rafael Oliveira da Silva (Rafael Oliveira) e Silvano Jefferson da Silva (Silvano Jefferson). Para Rainha estão concorrendo: Ana Karolina Rodrigues (Karol Rodrigues), Erica Priscila Alves (Érica Alves) e Francisca Angélica Oliveira (Angélica Uyrande). E para Cor-

neteiro está concorrendo apenas Ronaldo Franklin Araújo. Para figurinista Ricardo San Martin e coordenador Gustavo Melo Couto.

A Seleção Artística do Rei Momo e da Rainha será realizada pela Comissão Julgadora e obedece a pontuação somada a partir de critérios como Desenvoltura, Empatia com o Público; Animação/Alegria e Presença de Palco, além da obrigatoriedade de sambar e frevar muito bem.

No edital também estão as exigências, especificações e características de cada função dentro do Reinado. Cada função tem os valores de premiação já determinados no edital. Os vencedores nas categorias Rei Momo e Rainha do Carnaval receberão premiação de R\$ 7.000,00 (sete mil reais) cada.



COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS SERVIDORES DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE E DOS TRABALHADORES SINDICALIZADOS DA ÁREA DE SAÚDE E AFINS NA REGIÃO METROPOLITANA DE NATAL - SICOOB POTIGUAR
CNPJ: 02.382.755/0001-23
NIRE: 24400011985

Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária
Edital de Convocação

O Presidente do Conselho de Administração da Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Servidores da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Defesa Social do Estado do Rio Grande do Norte e dos Trabalhadores Sindicalizados da Área de Saúde e Afins na Região Metropolitana de Natal - Sicoob Potiguar, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, convoca os 5.224 (cinco mil, duzentos e vinte e quatro) associados, em condição de votar, para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, que se realizará no CLUBE ATLÂNTICO, sito a Avenida Almirante Alexandrino de Alencar, Nº 517 - Alencim - Natal/RN, por falta de acomodações na Sede Social, no dia 16/03/2019 às 07h, com a presença de 2/3 (dois terços) dos associados, em primeira convocação; às 08h, com a presença de metade mais um dos associados, em segunda convocação; ou às 09h, com a presença de no mínimo 10 (dez) dos associados, em terceira convocação, para deliberar sobre os seguintes assuntos, que compõem a ordem do dia:

Assembleia Geral Ordinária

1. Prestação das contas do exercício de 2018;
2. Destinação do resultado do exercício 2018;
3. Fixação do valor das cédulas de presença, honorários e gratificações dos membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal e do valor global para pagamento dos honorários, gratificações e benefícios dos membros da Diretoria Executiva;
4. Eleição dos componentes do Conselho Fiscal.

Assembleia Geral Extraordinária

1. Reforma do Estatuto Social;
2. Política Institucional de Governança Corporativa.
3. Outros assuntos de interesse social, sem caráter deliberativo.

Natal/RN, 13 de fevereiro de 2019.

Custodio Ricardo Arrais Neto
Presidente

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS

O Oficial do Ofício Único de Rio do Fogo/RN, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que dispõe o art. 216 - A, §4º da LRP c/c art. 9º provimento 145 de 11/03/2016 da CGJ/RN, e Provimento nº 65/2017-CNJ, etc.

FAZ SABER a todos que o presente Edital vierem ou dele tomarem conhecimento que tramita perante este Registro de Imóveis, o procedimento administrativo de USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIO, prenotado sob o nº 2187, requerido por CARLOS AUGUSTO MACEDO, brasileiro, casado, aposentado, portador do RG nº 375475 SSP/RN, devidamente inscrito no CPF nº 222.441.824-87, e ANA MARIA DA COSTA MACEDO, brasileira, casada, aposentada, portadora do RG nº 071741442-9 EXE/RN, devidamente inscrita no CPF nº 142.244.104-06, ambos domiciliados e residentes na Rua Santa Anastácia, 5, Nova Parnamirim, Parnamirim-RN, CEP: 59.151-735, sobre o imóvel 01 (um) terreno, com área total de 10.498 m², situado na Rua Abelardo Bezerra de Melo, 16, Praia de Pituitinga, Rio do Fogo/RN, devidamente caracterizado: Inicia-se a descrição desse perímetro no vértice 1, de coordenadas N9.404.008,00 m. e E 240.527,00m., situada no limite com a Av. Abelardo Bezerra de Melo, deste, segue com Azimute de 37°29'34" e distância de 75,60m., confrontando nesse trecho com TERRENO: Alexandre Akio Lage Martins (CPF:826.212.761-72) até o vértice 3, de coordenadas N 9.463.991,00m. e E 240.527,00m., deste, segue com Azimute de 30°57'49" e distância 81,63m., confrontando nesse trecho com o TERRENO: Maria de Fátima Araújo Almeida (CPF: 074.867.904-91), até o vértice 4, com coordenadas N 9.403.921,00m. e E 240.635,00 m., deste, segue com Azimute de 308°51'12" e distância 138,68 m., confrontando nesse trecho com o TERRENO: José Maria Vitoriano (CPF: 371.457.405-30), até o vértice 1 de coordenadas N 9.404.008,00m. e E 240.527,00m., pronto final da descrição desse perímetro, tudo conforme planta e memorial descritiva assinado pelo profissional Pedro Henrique Silva de Paiva, com Anotação de Responsabilidade Técnica - ART nº RN20180178275; Dessa forma, ficam os EVENTUAIS INTERESSADOS cientes de que no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da data de publicação do presente EDITAL, poderão apresentar, neste Registro de Imóveis, situado na Rua Cecilia Monteiro, 191, Centro, Rio do Fogo/RN, nos dias úteis, no horário das 8:00 às 12:00 e 13:00 às 17:00h, impugnação ao referido pedido de Usucapião Extraordinário. Advertência: A não manifestação no prazo legal presumir-se-á aceitação. Eu, Jhansan Falcão de Carvalho Dornelas, o digitei, subscrevo e assino.

Rio do Fogo/RN, 18 de dezembro de 2018.
Jhansan Falcão de Carvalho Dornelas
Notário e Registrador
Associação Palácio da Cartilha Dornelas
Tabelião e Registrador
Designado

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANGUAÇURU AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019

A Presidente da CPL da Prefeitura Municipal de Ipangaçu/RN, torna público para conhecimento dos interessados que realizará às 09h00min do dia 07/03/2019 a abertura da Chamada Pública nº 001/2019, para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural em atendimento ao PNAE. Informações e aquisição do edital na Avenida Luiz Gonzaga, 800 - Centro - Ipangaçu/RN: (84) 3335-2540, de segunda a sexta, das 07h00 às 13h00min.

Ipangaçu/RN, 13 de fevereiro de 2019.
Ana Paula da Costa Pereira - Pregoeira

MUNICÍPIO DE TAIPU/RN AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 003/2019

O Pregoeiro do Município de Taipu/RN, torna público que fará realizar a Licitação: Pregão Presencial SRP Nº 003/2019, para o próximo dia 27/02/2019, às 13:00 horas, objetivando a contratação de empresa especializada nos serviços de confecção, fracionada de próteses dentárias, com material incluso, dos tipos total mandibular, total maxilar, parcial maxilar removível e parcial mandibular removível, com moldagem, adaptação e serviços odontológicos, afim de atender demanda específica da Secretaria Municipal de Saúde deste Município de Taipu/RN. Encontra-se o edital e seus anexos na íntegra à disposição dos interessados, na sede da Prefeitura, sito à rua Antônio Alves da Rocha, 304, centro, Taipu/RN, pelo fone (84) 3264-2311, ou pode ser retirado pelo site: www.taipu.rn.gov.br.

Valério Sampaio Carneiro
Pregoeiro

MUNICÍPIO DE TAIPU/RN AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 002/2019

O Pregoeiro do Município de Taipu/RN, torna público que fará realizar a Licitação: Pregão Presencial SRP Nº 002/2019, para o próximo dia 27/02/2019, às 11:30 horas, objetivando a contratação de empresa especializada no fornecimento de material gráfico, para atender as necessidades das diversas secretarias e aos Fundos Municipais de Saúde e de Assistência Social deste Município de Taipu/RN. Encontra-se o edital e seus anexos na íntegra à disposição dos interessados, na sede da Prefeitura, sito à rua Antônio Alves da Rocha, 304, centro, Taipu/RN, pelo fone (84) 3264-2311, ou pode ser retirado pelo site: www.taipu.rn.gov.br.

Valério Sampaio Carneiro
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA/RN SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2019

O Pregoeiro do município de Lagoa Salgada/RN torna público que se encontra aberta licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL para formação de registro de preços visando futura e eventual aquisição de Material Elétrico com vistas ao atendimento das necessidades do gabinete e das secretarias Municipais de Lagoa Salgada/RN. A sessão pública será realizada no dia 27 (vinte e sete) de fevereiro de 2019, às 11:00 (onze) horas, (horário local) na sede da Prefeitura Municipal. O edital na íntegra está à disposição dos interessados na sede da Prefeitura, situada à Rua Luiz Francisco de Oliveira, nº 62, Bairro Centro - Lagoa Salgada/RN.

Raphael Tadeu Xavier de Abreu
Pregoeiro

MUNICÍPIO DE TAIPU/RN AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019

O Presidente da Comissão de Licitação do Município de Taipu/RN, torna público que fará realizar licitação, na modalidade Tomada de Preços nº 001/2019, no próximo dia 01/03/2019, às 10:00 horas, onde objetiva a contratação de empresa especializada em serviços de assessoria e fiscalização de engenharia no setor público, topografia, realizar e apoiar atividades de educação ambiental, pavimentações com passagem molhada, elaborar projetos básicos e executivos de engenharia, assessorar na área de projetos de engenharia junto ao sistema integrado de monitoramento, execução e controle - SIMCE, PAR (Ministério da Educação e Cultura) e Sistema de Monitoramento de Obras - SISMOB. Encontra-se a na íntegra à disposição dos interessados, na sede da Prefeitura, sito à rua Antônio Alves da Rocha, 304, centro, Taipu/RN, ou pelo fone (84) 3264-2311 ou ainda podendo ser retirado pelo site www.taipu.rn.gov.br.

Valério Sampaio Carneiro
Presidente da Comissão de Licitação

SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE LUCRÉCIA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - SINSEPUM

CNPJ nº 70.031.158/0001-04
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE LUCRÉCIA/RN
O Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Lucrécia no Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere o estatuto em vigência, convoca todos os associados em pleno gozo de seus direitos estatutários, para participarem da Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada no dia 23 de fevereiro de 2019, na Rua Antônio Leite, 589, Centro, CEP 59.805-000, no Município de Lucrécia/RN, às 16:00 horas em primeira convocação e às 16:30 horas em segunda convocação, com a seguinte ordem do dia: 1) Formação da Comissão Eleitoral e aprovação do calendário eleitoral. Lucrécia/RN, 13 de fevereiro de 2019
Lindalce Carlos de Paiva Brito - Presidente do SINSEPUM

MUNICÍPIO DE TAIPU/RN AVISO DE SUSPENSÃO, IMPUGNAÇÃO E ESCLARECIMENTOS TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2018

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Taipu/RN, torna público que fica suspensa a abertura da licitação TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2018, que estava apazada para o próximo dia 11/01/2019, às 14:00 horas, onde objetiva a Contratação de empresa especializada na execução dos serviços de limpeza pública, compreendendo coleta e transporte de resíduos domiciliares, coleta e transporte de volumosos, coleta e transporte de poda, varrição e capinação, destinado a atender a sede e distritos deste Município de Taipu/RN, compreendendo aluguel de equipamentos e contratação de mão de obra, para atender todo o exercício de 2019, mediante as impugnações interpostas pelas empresas PG Construções e Serviços Eireli - EPP, inscrita no CNPJ 21.052.876/0001-51, A.D. Empreendimentos & Construções Eireli, inscrita no CNPJ 23.466.869/0001-21, Otimiza Engenharia e Soluções Ltda, inscrita no CNPJ 18.134.519/0001-28 e Prosem Comércio e Empreendimentos Eireli ME, inscrita no CNPJ 04.500.540/0001-95, bem como os esclarecimentos realizados pelas empresas SP Construções Ltda e Ambiente Urbano para uma melhor análise acerca dos pontos atacados no edital. Após conclusão das providências necessárias, será publicada nova data de abertura do processo licitatório.

Valério Sampaio Carneiro
Presidente da Comissão de Licitação

MUNICÍPIO DE TAIPU/RN AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 004/2019

O Pregoeiro do Município de Taipu/RN, torna público que fará realizar a Licitação: Pregão Presencial SRP Nº 004/2019, para o próximo dia 27/02/2019, às 14:30 horas, objetivando a contratação de empresa especializada na implantação de solução de atendimento ao cidadão em multicanal por meio de serviço continuado de central de atendimento integrando canais de comunicação por aplicativo mobile. Encontra-se o edital e seus anexos na íntegra à disposição dos interessados, na sede da Prefeitura, sito à rua Antônio Alves da Rocha, 304, centro, Taipu/RN, pelo fone (84) 3264-2311, ou pode ser retirado pelo site: www.taipu.rn.gov.br.

Valério Sampaio Carneiro
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ/RN AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019 (PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS)

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Santa Cruz/RN torna público a quem interessar que estará realizando no dia 26 de fevereiro de 2019, às 14h30min, na sede da Prefeitura Municipal, a Licitação - PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019, objetivando o Registro de Preços para aquisição de veículos, tipo passeio, novo Okm, destinado a atender as necessidades da Administração Geral do Município de Santa Cruz/RN. O Edital encontra-se disponível na sede da Prefeitura, à Rua Ferreira Chaves, 40, Centro, Santa Cruz/RN, no horário das 08h00min às 12h00min, de segunda a sexta-feira ou no site www.santacruz.rn.gov.br - Portal de Transparência - Licitações

Santa Cruz/RN, em 13 de fevereiro de 2019.
Pregoeiro Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANGUAÇURU AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 013/2019

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Ipangaçu/RN torna público para conhecimento dos interessados que realizará às 13h00min do dia 26/02/2019, licitação na modalidade Pregão Presencial - SRP. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS (APOIO ADMINISTRATIVO E ATIVIDADES AUXILIARES) PARA ATENDER AS DEMANDAS DE CADA UNIDADE ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANGUAÇURU, conforme especificações contidas no Termo de Referência. Informações e aquisição do edital na Avenida Luiz Gonzaga, 800 - Centro - Ipangaçu/RN: (84) 3335-2540, de segunda a sexta, das 08h00 às 13h00min.

Ipangaçu/RN, 13 de fevereiro de 2019.
Ana Paula da Costa Pereira
Pregoeira